

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO
DE TÉCNICOS SUPERIORES DA ÁREA DA NUTRIÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, reuniu no Serviço de Nutrição da Unidade Local de Saúde de Santo António (ULSSA), o Júri do processo de constituição de Bolsa de Recrutamento de Técnicos Superiores da área de Nutrição, constituído por: Isabel Maria da Silva Fonseca, que preside, Fernando Manuel da Rocha Pichel, primeiro vogal efetivo; Ana Cristina Ramalho Cavalheiro, segunda vogal efetiva, a fim de proceder à análise das candidaturas à reserva de recrutamento.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Análise das Candidaturas
- 2) Elaboração da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Ponto 1 - Análise das Candidaturas

Foram analisadas todas as candidaturas e verificados os requisitos obrigatórios de admissão e critérios de exclusão (pontos 4, 5 e 6.3 do aviso de abertura).

Ponto 2 - Elaboração da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Foi elaborada a Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos que se anexa à presente ata

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada esta reunião, elaborando-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e merecendo a concordância dos presentes, vai ser devidamente assinada pelos elementos do Júri e entregue no Serviço de Pessoas e Bem-estar do CHUdSA.

Unidade Local de Saúde de Santo António, 18 de agosto de 2025

O Júri do Concurso

Presidente

1º Vogal Efetivo

2ª Vogal Efetiva


Isabel Maria da Silva Fonseca
Fernando Manuel da Rocha Pichel
Ana Cristina Ramalho Cavalheiro

CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES DA ÁREA DA NUTRIÇÃO

Ata Dois (Anexo)

Lista de Candidatos Admitidos

Candidatos Admitidos (ID)
2
10 / 11*
12 / 13*
15
17 / 18*
19
20
22
16 / 23*
24
25
27
28
31
32
33
34
35
36

*Candidatura repetida (mesmo candidato)

Lista de Candidatos Excluídos

Candidatos Excluídos (ID)	Razão de Exclusão
1	a)
3	a)
4	a)
5	a)
6	b)
7	a)
8	b)
9	a)
14	a)
21	a)
26	a)
29	a)
30	a)
37	a)

- a) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios (apresentação do *curriculum vitae* datado e assinado);
- b) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios (ser membro efetivo da Ordem dos Nutricionistas Portugueses, com apresentação de cédula profissional válida).